GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 717/2012–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o determina o artigo 20 da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estagio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 610/2011-GR/UEA, de 3/11/2011, e o que consta do Processo nº 2011/00025409;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão da Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, no sentido de APROVAR no estágio probatório a servidora **Juciane de Souza Arcos**, matrícula nº 201.801-2A, e declará-la estável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas